

P O R T A R I A Nº 036/84-A. 058

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha 'R- 943, RIO DOCE(CONDE DA BOA VISTA), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Av. Colibri(Terminal), Av. das Garças, Av. Brasil, Av. Jules Rimet, Rua Fehelon Ático Leite, Rua 1, Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandaré, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Rua 1, Rua Fenelon Ático Leite, Av. Jules Rimet, Av. Brasil, Av. das Garças, Av. Colibri, Av. C, Rua 37, Rua 39, Rua da Amora, Av. das Garças até o cruzamento com a Av. F, Retorno na Av. F, Av. das Garças, Av. Colibri(Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima referido seja realizado apenas em horários compreendidos entre 00:00h e 04:00h, mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

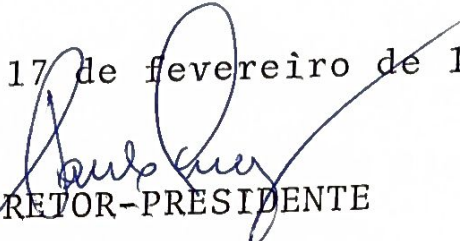


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº036/84-A

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 18 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ